

DECRETO Nº 314/2018

De 30/05/2018

“Regulamenta a concessão de diárias, pagamento de despesas de viagem a serviço e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A concessão de diárias a servidores municipais e/ou servidores que se encontram a disposição da Prefeitura, que se deslocarem da sede do Município, no desempenho de atividades de interesse da Administração, desde que devidamente autorizados, obedecerá a seguinte escala de valores e serão calculadas como:

- I. **R\$ 30,00** (trinta reais) – de 50 a 200 quilômetros rodados;
- II. **R\$ 40,00** (quarenta reais) – de 201 a 400 quilômetros rodados;
- III. **R\$ 50,00** (cinquenta reais) – de 401 a 600 quilômetros rodados;
- IV. **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) – acima de 601 quilômetros rodados;

Artigo 2º - Para efeito de pagamento de diárias, a quilometragem será computada na saída da sede do Município e na chegada.

Parágrafo único - A informação referente aos dados de saída e de chegada será prestada por escrito pelo Responsável pelo Setor que autorizar a viagem.

Artigo 3º - É de competência do Setor de Finanças a análise do demonstrativo de pagamento das diárias recebidas, devendo comunicar ao Chefe do Executivo quaisquer excessos verificados.

Artigo 4º - O valor do reembolso por quilometro rodado, a que se refere o artigo 10 - Lei Municipal nº 23/02, de 26.6.02, será de R\$ 0,868 (centavos).

Artigo 5º - Eventuais despesas com hospedagem e restauração de veículos utilizados nos deslocamentos fora da sede do Município, serão incluídas nos gastos de viagens, sujeito ao regime de adiantamento a que se refere o artigo 4º e seguintes da Lei nº 023/2002, de 26.06.2002.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado os Decretos nº 150/2015 e 252/2017.

Prefeitura do Município de Angatuba, 30 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 30/05/2018.

Maria Regina Pereira

Chefe de Expediente